DECRETO Nº 0193/2017 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE REGISTROS CADASTRAIS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial de conformidade com a Lei Municipal 1.129/93 de 27.08.1993,

Art. 1º - Fica designada a comissão de julgamento de registros cadastrais, do município de Modelo – SC e do Fundo Municipal de Saúde, composta pelos membros conforme a seguir nominados:

1 – ÉDER SCHLÖSSER DA SILVA – Presidente
2 – JANETE TOSETO – Secretária
3 – EDER ALEXANDRE JUNG – Auxiliar Direto
4 – JUSSANE MARCANSONI TOSETO FRANDOLOSO – Suplente
5 – MICHELI LUANA UTZIG – Suplente

Parágrafo Único - A vigência do mandato da comissão é de 01 (um) ano, com vigência a partir desta data.

Art. 2º - As atribuições da comissão de julgamento de registros cadastrais são as constantes da Lei Municipal nº 1.129/93 de 27.08.1993 e demais normas legais pertinentes a matéria.

Art. 3º - O serviço da comissão é de caráter relevante, não sendo atribuída qualquer remuneração.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 0239/2016 a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo/SC, aos 12 de setembro de 2017.

RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra:

FRANCIELI PAVALICINI
Assessora de Departamento